




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

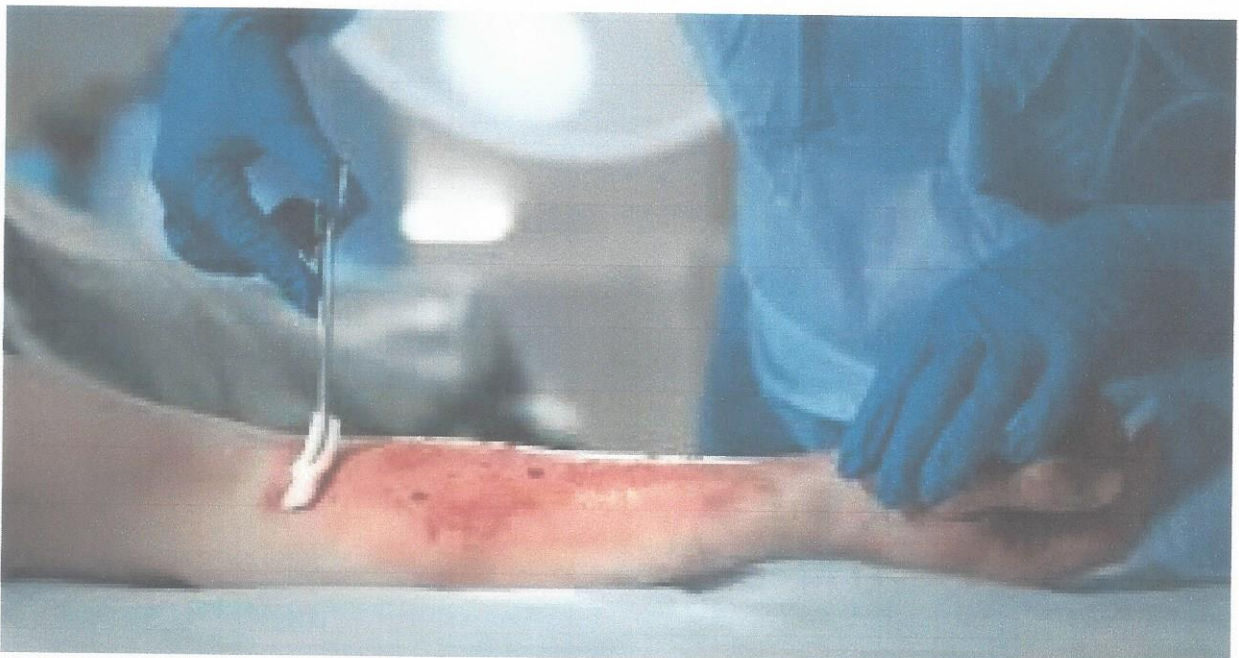
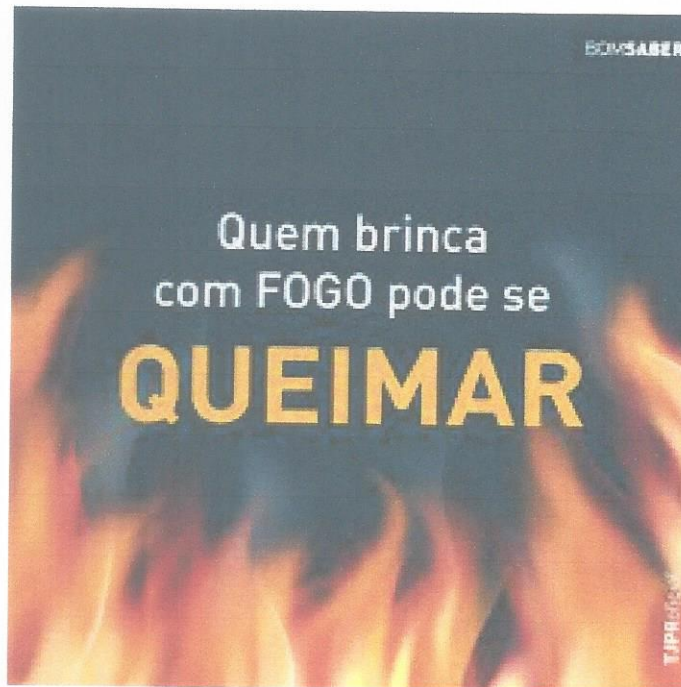
REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requerimento Indicativo ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional – Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei, que disponha sobre instituição de campanhas de conscientização sobre acidentes que provocam queimaduras , haja vista o período junino e por tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o soberano Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, que seja encaminhado o presente instrumento ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional – Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para que adote a iniciativa de Projeto de Lei, que disponha sobre instituição de campanhas de conscientização sobre acidentes que provocam queimaduras , haja vista o período junino e por tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público Assim sendo, termos em que, atenciosamente, pede aprovação. Durante o período junino na cidade, é comum o aumento de ocorrências de acidentes relacionados ao manuseio de materiais inflamáveis e dispositivos incandescentes, como fogueiras, fogos de artifício e afins. Esses acidentes resultam em queimaduras, causando intensa dor e potenciais efeitos a longo prazo, como danos estéticos e perda de função dos membros afetados. Muitas vezes, crianças são atendidas em unidades de emergência devido à imprudência ao lidar com tais materiais inflamáveis, devido ao uso inadequado desses produtos ou à falta de equipamentos de proteção individual que previnam sinistros causados pelo fogo. Portanto, é imprescindível que o Executivo Municipal, não apenas promova campanhas de conscientização nas escolas e na mídia em geral, mas também forneça recursos adequados aos hospitais e ambulatórios da rede pública estadual de saúde. Esses recursos devem incluir medicamentos, instrumentos, remédios, bandagens e profissionais capacitados para lidar com acidentes que resultam em queimaduras. Os acidentes citados a cima se não resultarem em óbitos imediatos, podem acarretar sérias consequências para as vítimas, tanto física como psicologicamente, pois muitos sobreviventes enfrentam sequelas graves que afetam suas vidas de maneira permanente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. “Casa de Félix Araújo”.		
Campina Grande, 16 de junho de 2023.		
 Ver. Fabiana Gomes - PSD		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

✚ ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SMS. Exmo. Sr. Gilney Porto – Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade, Campina Grande - PB, 58105-420;**
2. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
3. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
4. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
5. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
6. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150